



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 03/81

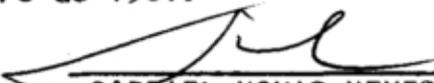
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO Nº IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-03/81 DE 23.12.80.

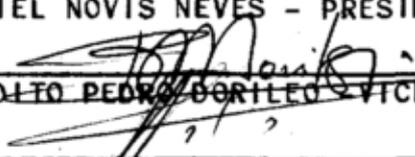
R E S O L V E:

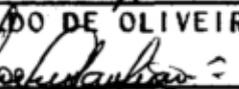
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e a FUFMT, objetivando a admissão, nas dependências das Delegacias Distritais de Polícia de Cuiabá e da Cadeia do Carumbé, de alunos do curso de Ciências Jurídicas e Sociais para cumprimento de Estágio de Complementação Educacional em Atividades Profissionalizantes.

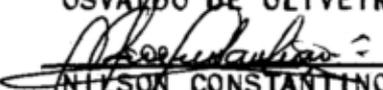
Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de janeiro de 1981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

F. Alves

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]